



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

20/02/2020

AGR AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 08.142-00 GOIÂNIA A JATAÍ EMPRESA: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	7,24	10,98	15,22	18,21	19,21	21,71	25,95	29,69	33,93
ABADIA DE GOIÁS	02	*	5,86	7,98	10,98	11,98	14,47	18,71	22,46	26,70
GUAPÓ	03	*	*	5,86	7,24	8,23	10,73	14,97	18,71	22,95
POSSELÂNDIA	04	*	*	*	5,86	5,86	6,49	10,73	14,47	18,71
ENTRADA PARA CEZARINA	05	*	*	*	*	5,86	5,86	7,73	11,48	15,72
FÁBRICA DE CIMENTO	06	*	*	*	*	*	5,86	6,74	10,48	14,72
ENTRADA PARA LINDA VISTA	07	*	*	*	*	*	*	5,86	7,98	12,23
INDIARA	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	7,98
RIO CAPIVARI	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
RIO TURVO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ACREÚNA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RANCHO ALEGRE	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SANTO ANTÔNIO DA BARRA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIO VERDE	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
NOVA AURORA	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIO DOCE	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
LAGEADO	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JATAÍ	18	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 08.142-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017	018
39,17	44,16	48,15	59,38	66,12	73,36	76,60	81,09
31,94	36,93	40,92	52,15	58,88	66,12	69,36	73,85
28,19	33,18	37,18	48,40	55,14	62,38	65,62	70,11
23,95	28,94	32,93	44,16	50,90	58,14	61,38	65,87
20,96	25,95	29,94	41,17	47,91	55,14	58,38	62,88
19,96	24,95	28,94	40,17	46,91	54,14	57,39	61,88
17,47	22,46	26,45	37,68	44,41	51,65	54,89	59,38
13,22	18,21	22,21	33,43	40,17	47,41	50,65	55,14
9,48	14,47	18,46	29,69	36,43	43,66	46,91	51,40
5,86	10,23	14,22	25,45	32,19	39,42	42,67	47,16
*	5,86	8,98	20,21	26,95	34,18	37,43	41,92
*	*	5,86	15,22	21,96	29,19	32,44	36,93
*	*	*	11,23	17,96	25,20	28,44	32,93
*	*	*	*	6,74	13,97	17,22	21,71
*	*	*	*	*	7,24	10,48	14,97
*	*	*	*	*	*	5,86	7,73
*	*	*	*	*	*	*	5,86
*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 08.142-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA**, Gerente, em 21/02/2020, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, Presidente, em 21/02/2020, às 13:53,



conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011698865** e o código CRC **949BF56F**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001037



SEI 000011698865